

Secretaria dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas.

Rua: Padre Abel,419 - centro

Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Ata nº 01/2.022 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de

Desenvolvimento - No dia 31 (trinta e um) de janeiro 2.022, às 09:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento (Plano Diretor), **ON LINE** através do aplicativo ZOOM, para apresentar e esclarecer aos conselheiros sobre o cronograma de reuniões no ano de 2022. Presente os Conselheiros, com quórum legal, o Presidente, Dr. Davi, explicou à necessidade de se seguir as datas do cronograma para que as secretarias envolvidas possam se programar e trabalharem dentro destas datas, passando para deliberação do conselho, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi ressaltado sobre a importância do Passo a Passo existente para a aprovação dos projetos, e que esse Passo a Passo possa se transformar em Resolução, pois cria critérios de aprovação para o Município, Secretarias de Obras, Meio Ambiente, Conselho de Desenvolvimento sem distinção, após deliberação os conselheiros aprovaram por unanimidade, devendo ser procedida a devida Resolução e posterior análise e deliberação do Conselho. Ao final, foi dada boa notícia da assinatura do convênio com o Estado de Minas Gerais, para atualização do Plano Diretor, explicou que o Estado vai dar a consultoria, orientar, dar as diretrizes para que a Prefeitura monte uma equipe e juntamente com as Secretarias e o Conselho possam conduzir e desenvolver o projeto. Nada mais havendo a tratar, eu, Renilma Aparecida Alves Gonçalves, digitei essa ata, que após lida será assinada por todos os presentes:

*João Marcos de Oliveira Lima, Silvi Hostalácio, Dr. Leandro Lúcio
Renilma Aparecida Alves Gonçalves, Lazaro Luis Vianna.
Stephanie Valério,*

Secretaria dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas.

Rua: Padre Abel,419 - centro

Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Ata nº 02/2.022 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de

Desenvolvimento - No dia 09 (nove) de março 2.022, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento (Plano Diretor), **ON LINE** através do aplicativo ZOOM, para **analisar a alteração dos artigos 107 e 119 da Lei Complementar Municipal de 05/2006 do Plano Diretor**. Presente os Conselheiros e com quórum legal, o Presidente, Dr. Davi, reforçou a necessidade de se alterar o Plano Diretor do Município, e explicou que para isso é necessário alterar os dois artigos mencionados. No artigo 107, foi superada, pois houve uma alteração legislativa pela Lei Complementar 65/2019 que atendeu o que era proposto. No artigo 119, onde menciona Conselho Municipal de Política Urbana, a nomenclatura correta é Conselho Municipal de Desenvolvimento. Dr. Davi ressaltou que o próximo passo é nomear os integrantes da equipe para conduzir e desenvolver o projeto de alteração do Plano Diretor. A sugestão é que os secretários municipais componham essa equipe, juntamente com o jurídico do Executivo e jurídico do Legislativo. Nada mais havendo a tratar, eu, Renilma Aparecida Alves Gonçalves, digitei essa ata, que após lida será assinada por todos os presentes:

*João Marcos de Oliveira Lima, Seli Hostalacci, Renildo Leite
Tadeu Augusto Ferreira, Renilma Aparecida Alves Gonçalves, Leizano
Luis Viana.*